



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª
Orçamento do Estado para 2022

Proposta de Alteração

Mapa IV

Mapa relativo à classificação orgânica das despesas do subsetor da Administração Central

[...]

(Reforço de verbas total: € 387 010 400)

9 – CULTURA -----€ 1 306 984 168

O reforço de verbas do Orçamento do Estado a transferir para o orçamento da Cultura em €387 010 400, é destinado, aos seguintes objetivos:

- € 2 069 340 destinados aos apoios públicos à criação da dgARTES;
- € 1 500 000 destinados ao Apoio para as Orquestras Regionais;
- € 4 093 104 destinados à assunção das despesas de funcionamento da Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P.;
- € 4 411 012 destinados à assunção das despesas de projetos da Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P.;
- € 20 115 725 destinados à assunção das despesas de funcionamento, incluindo os apoios à criação cinematográfica, do Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.;
- € 8 000 000 destinados ao reforço do investimento do Plano Nacional das Artes, Leitura e Cinema, nas componentes de comparticipação do Ministério da Cultura;
- € 1 800 000 destinados ao reforço do financiamento de apoio à criação literária;
- €2 500 000 destinados ao programa extraordinário de revitalização dos museus e monumentos a cargo da DGPC;
- € 1 000 000 destinados ao programa de apoio à promoção, renovação e atualização da atividade circense;

- € 1 000 000 destinados ao Plano Nacional de Trabalhos Arqueológicos;
- € 3 000 000 destinados ao reforço do Programa de Apoio a Museus da Rede Portuguesa de Museus – ProMuseus;
- € 30 000 000 destinados à contratação de 250 trabalhadores para a Direção Geral do Património Cultural e para as Direções Regionais de Cultura;
- € 12 274 987 destinados aos Museus, Palácios e Monumentos Nacionais;
- €150 000 destinados à digitalização do espólio dos cineclubes;
- €212 000 000 destinados ao Programa Nacional de Emergência do Património Cultural;
- €83 096 232 destinados ao Programa Garantir Cultura.

Assembleia da República, 11 de maio de 2022

Os Deputados,

Alma Rivera, Bruno Dias, Paula Santos, João Dias, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa

Nota Justificativa:

O PCP defende que a Cultura tem de ser considerada como componente essencial da democracia conforme, aliás, está consagrado na Constituição da República Portuguesa ao nível das tarefas fundamentais do Estado, dos direitos, liberdades e garantias e dos direitos e deveres culturais.

Por isso, o PCP tem sucessivamente apresentado a proposta de se alcançar o patamar mínimo de 1% do Orçamento do Estado para a Cultura, tendo acabado por conseguir a aprovação, em 19 de julho de 2019, da Resolução da AR 200/2019.

Para cumprimento do que foi estipulado, o Governo tem de apresentar à Assembleia da República uma proposta de Plano Nacional de Desenvolvimento para as Artes e a Cultura, com o objetivo de planificar a intervenção do Estado no setor da Cultura e de efetivar o mínimo de 1% do Orçamento do Estado para a Cultura. Tal não aconteceu até esta altura.

Assim, o PCP propõe a concretização do previsto até 2026, começando por atribuir em sede de Orçamento do Estado de 2022, a verba inscrita no Mapa 4, 9 – Cultura, é reforçada em €387 010 400, correspondendo o montante global alocado à política cultural e considerando que a execução destas verbas terá um prazo mais reduzido para ser cumprida.

Sublinha-se que o montante de reforço aqui proposto pelo PCP corresponde ao conjunto das propostas apresentadas detalhadamente para cada uma das medidas referidas.